

DECRETO Nº 249/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.178, de 13 de setembro de 2021, e com o Art. 10, da Lei nº 1.157/2020 de 14/12/2020,

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,000 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.157/2020 de 14/12/2020:

Entidade 2:

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.600 – Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.01.0002 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Dotação: 15R\$ 450.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão extraídos das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade 1:

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2.200 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0000 – Recurso Ordinário
Dotação: 3 R\$ 30.000,00

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Finanças
Projeto/Atividade: 0.401 – Encargos Gerais do Município
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.01.0000 – Recurso Ordinário
Dotação: 29R\$ 40.000,00

Projeto/Atividade: 2.400 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças
Natureza da Despesa: 3.3.71.00.00 – Transferência a Consórcios Públicos
Fonte: 00.01.0000 – Recurso Ordinário
Dotação: 24R\$ 50.000,00

Natureza da Despesa: 4.4.71.00.00 – Transferência a Consórcios Públicos
Fonte: 00.01.0000 – Recurso Ordinário
Dotação: 26R\$ 50.000,00

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.01.0000 – Recurso Ordinário
Dotação: 27R\$ 80.000,00

Órgão: 11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 1.010 – Programa de Habitação
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.01.0000 – Recurso Ordinário
Dotação: 106R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade: 2.901 – Proteção Social Básica
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.01.0000 – Recurso Ordinário
Dotação: 103R\$ 100.000,00

TOTAL de anulaçõesR\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, de 22 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 15 de setembro de 2021.


RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal


MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração


CLAIR FÁTIMA ANDREIS

Contadora CRC/SC 23.683/0-4

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: decreto 24912021

DATA: 15/09/2021

EDIÇÃO N.: 3624


Assinado